



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 6214/2016

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

**Art. 1º** Com fundamento no o art. 6º da EC 41/03, e da Lei Municipal 1420/2004 – RPPS – Regime – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguáçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DE MAGISTÉRIO**, a servidora **LAURA BORTOLI**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, com proventos integrais, correspondentes a R\$ 1.575,15 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quinze centavos) mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$ 18.901,80 (dezoito mil, novecentos e um reais e oitenta centavos) ao ano.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário contidas no **Decreto Nº 4438/2011**.

Mandaguáçu, 07 de novembro de 2016.

  
**Ismael Ibraim Fouani**  
Prefeito Municipal

<b>Publicado no Órgão Oficial do Município</b>	
.....13070.....	Edição
de.....10.....11.....	2016
Secretário <i>pg 4</i>	